

Declaração

Declaro para os devidos fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Construção de um Muro (37,80 metros lineares) e pavimentação externa em pavers no terreno da Câmara Municipal de Tabai ", foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição abaixo).

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	4,60 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,25 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,30 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	5,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x % Base de cálculo)	0,00 %		
	CPRB	2,00 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		25,00 %		

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Tabaí, novembro 2022

Maria Helena Pereira - Responsável Técnico
CAU nº A115095-2